



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2025

**ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE**

**DOTAÇÃO Nº: 110001**

**E-MAIL: [turismo@saomarcos.rs.gov.br](mailto:turismo@saomarcos.rs.gov.br)**

**TELEFONE: (54)**

**NOVA COMPRA**

| Item (s): | Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)                                                     | Unidade: | Quantidade: |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|
| 1         | CONTRATAÇÃO DO GRUPO MANANCIAL PARA OS FESTEJOS FARROUPILHAS PARA O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025 NO CENTRO DE EVENTOS, RECREATIVO E CULTURA ALEXANDRE ZANIOL. | Unidade  | 1           |

**1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)**

A Semana Farroupilha é uma das datas mais representativas para o povo gaúcho, sendo amplamente comemorada em todo o Estado do Rio Grande do Sul como forma de preservar, valorizar e celebrar as tradições e a identidade cultural do nosso povo. Em São Marcos, a realização dos Festejos Farroupilhas já é uma tradição consolidada, sendo promovida anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, com o objetivo de fortalecer o sentimento de pertencimento, fomentar a cultura regional e promover o acesso da comunidade às manifestações artísticas típicas do nosso estado.

Neste ano, para a programação do dia 12 de setembro, propõe-se a contratação do Grupo Manancial, reconhecido por seu trabalho de valorização da música tradicionalista gaúcha. O grupo possui um repertório alinhado aos valores culturais que norteiam a Semana Farroupilha, proporcionando um espetáculo que une qualidade musical, autenticidade e respeito às raízes gaúchas. Sua apresentação contribuirá significativamente para a preservação da cultura sul-rio-grandense e para o sucesso do evento, garantindo à comunidade uma vivência cultural rica e significativa.

Portanto, a contratação do Grupo Manancial se justifica pela sua relevância artística e cultural, pela compatibilidade de sua atuação com os objetivos dos Festejos Farroupilhas e pelo compromisso da Secretaria em promover atividades culturais de qualidade que reforcem a tradição e os costumes do povo gaúcho.

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO. Se NÃO, justificar: <a href="#">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</a>                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3. Requisitos da Contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:<br><p style="text-align: center;">12/09/2025</p>                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: CENTRO DE EVENTOS, RECREATIVO E CULTURAL ALEXANDRE ZANIOL                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: <a href="#">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</a>                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>4. Garantia do Objeto/Serviço:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:<br><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Outra. Especificar a garantia: <a href="#">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</a>                                                                                                                                                                |
| <b>5. Pagamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.<br><br><input type="checkbox"/> Outro.<br><br>Se outro, especificar qual e justificar: <a href="#">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</a> |
| <b>6. Prazo do contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <input type="checkbox"/> Entrega/prestação imediata;<br><input type="checkbox"/> 31/12/2025;<br><input type="checkbox"/> 12 meses;<br><input type="checkbox"/> Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro. Se outro especificar o prazo: DIA 04/07/2025 PODENDO SER ALTERADO CONFORME DECISÃO DA CONTRATANTE.      |

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. Amostra do Objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p>7.1. Necessidade de amostra do objeto: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p>7.2. Caso necessário amostras informar:</p> <p>a) Itens os quais são necessários Amostras: <span style="background-color: #cccccc; padding: 2px 5px;">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</span></p> <p>b) Critérios de avaliação: <span style="background-color: #cccccc; padding: 2px 5px;">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</span></p> <p>c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: <span style="background-color: #cccccc; padding: 2px 5px;">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</span></p>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>8. Requisitos de Habilitação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Usuais de qualquer procedimento licitatório.</p> <p><input type="checkbox"/> Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):</p> <p style="margin-left: 20px;"><span style="background-color: #cccccc; padding: 2px 5px;">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</span></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>9. Fiscalização do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><input checked="" type="checkbox"/> O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.</p> |
| <b>10. Obrigações do contratado:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Padrões de contratação;</p> <p><input type="checkbox"/> Outras. Especificar obrigações complementares: <span style="background-color: #cccccc; padding: 2px 5px;">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</span></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>11. Critérios de seleção do fornecedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)<br><input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)<br><input type="checkbox"/> Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)<br><input type="checkbox"/> Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)<br><br>11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:<br><br><input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| <b>12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p style="text-align: center;"><b>Menor Preço Por Item</b></p><br><p>12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: <a href="#">Clique</a><br/>ou toque aqui para inserir o texto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <input type="checkbox"/> Termo de Referência<br><input checked="" type="checkbox"/> Cotação/Orçamento<br><input type="checkbox"/> Outros. Especificar: <a href="#">Clique ou toque aqui para inserir o texto.</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 11/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <hr/> <p>SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO</p> <p>ASSINATURA RESPONSÁVEL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**



***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900